



## EDITAL Nº 115/2024 de 07/10/2024

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DE DIREITO NO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL: A TENDÊNCIA A DESJUDICIALIZAÇÃO PROCESSUAL.”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO NO FORMATO DE PALESTRA “ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL: A TENDÊNCIA A DESJUDICIALIZAÇÃO PROCESSUAL.”** sob a coordenação da Professora Dra. Juliana Justo, nos termos que se seguem.

#### CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1º** Os interessados em participar do **PROJETO EXTENSÃO NO FORMATO DE PALESTRA INTITULADO “ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL: A TENDÊNCIA A DESJUDICIALIZAÇÃO PROCESSUAL.”** devem requerer sua inscrição no período da **publicação deste edital até 14 de outubro de 2024** por meio do formulário do *google forms* disponível através do link <https://forms.gle/FKf9pNmnwWaki33Q9>

**Art. 2º** Serão selecionados discentes do Curso de Direito, matriculados a partir do 1º período, que se identificarem com a temática e preencher todos os dados da solicitado pelo formulário.

**Art. 3º** A quantidade de vagas disponibilizadas para a participação no evento será de 250 discentes.

## CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

**Art. 4º** Os discentes inscritos serão selecionados por ordem de inscrição até completar a quantidade de vagas disponibilizadas.

**§ 1º** O resultado final será publicado no site da Faceli até o dia **15/10/2024**.

## CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

**Art. 5ª** A Palestra será dialogada e com entrega de relatório pelos alunos aos professores e alinhadas com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** Os discentes receberão certificados de atividades complementares de 03 (três) horas.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 07 de outubro de 2024.

**(original assinado)**

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

**(original assinado)**

Prof. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão